

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 82/2019

**Processo:**6974/2019

**Data:** 01 de novembro de 2019

**Matéria:** PR 4/2019    **Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Vereador Sandro Drum

**Conclusão do Voto:** Voto Favorável

**Ementa:** Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo municipal do período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019, e dá outras providências.

### Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Resolução de origem do Poder Legislativo que tem como objetivo aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo municipal do período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019.

### Análise:

2. A Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vereador deve apresentar relatório de suas viagens para aprovação do Plenário, a fim de justificar as diárias:

Art. 26. Quando em viagem a serviço da Câmara, o Vereador receberá além do transporte, diárias conforme estabelecido por Decreto, observando ainda:

(...)

V - o Vereador deverá apresentar um relatório de suas atividades em viagens, que deverá ser aprovado pelo plenário, para justificar o pagamento das diárias.

### Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, e após análise dos relatórios, esta Relatoria opina que o Projeto de Resolução em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

### Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Sandro Drum